



PROJETO DE LEI N.º 79 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

GERAL

2385

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 18.140/24 Pag. 162

Data 18.04.24

Assinatura

Hora

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2024 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

PPA 2022/2025  
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Moto niveladoras, Caminhões, Caçambas, retro escavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

Indicadores do Programa EM ELABORAÇÃO			Índice Recente N/A			Índice Final PPA N/A		
TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
(*)	TIPO	Produto						
P	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS Veículos, Maquinas ou Implementos adquiridos	Unidade			2		2
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.653 de 20 de Dezembro de 2023, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 18.04.24

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 18.04.24

Presidente

A ORDEM DIA

Em 18.04.24

Presidente

APROVADO  
Em 18.04.24  
Presidente

I – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0003 - Renovação da Frota

**OBJETIVO:** Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (* )	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2024
P	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS Veículos adquiridos	Unidade	Meta Física	2
				Valor	R\$ 1.000.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$	1.000.000,00	
TOTAL	.....				R\$	1.000.000,00	

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) que será coberta pela redução orçamentária com a seguinte classificação funcional-programática discriminada abaixo:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.196 – PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 1227	R\$	500.000,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD 1228	R\$	276.000,00	



	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	1225	R\$	224.000,00	
TOTAL	.....						R\$	<b>1.000.000,00</b>

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO  
Dados: 2024.04.18 10:19:45 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2024 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2024, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) que será coberto por redução orçamentária conforme projeto supra, para aquisição de 2 caçambas para renovação da frota da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

**ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO**

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA MENDES MACHADO  
DEL OLMO  
Dados: 2024.04.18 10:20:03  
-03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal